

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Julho de 2025.

41

PORTARIA N.º 63-R, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Delega competência ao Gerente de Tecnologia da Informação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo n.º 2024-RZQZT;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda para realizar a validação de certificados digitais, bem como para assegurar o cumprimento das exigências legais, normativas e operacionais estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em relação aos seguintes modelos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2024, ou outros que venham a substituí-los:

- I** - e-CNPJ A1 12m com validação presencial em domicílio (item 3 do Grupo 1);
- II** - para servidor tipo A1, sem mídia, pertencente à cadeia ICP-Brasil (item 4 do Grupo 2);
- III** - SSL OV, sem mídia (item 5 do Grupo 2);
- IV** - SSL WILDCARD OV, sem mídia (item 6 do Grupo 2).

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º será operacionalizada mediante assinatura de termo de outorga, cujo modelo está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda, o qual deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2025.

BENICIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1597092

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTACT CENTER, N.º 4600000823.**

ID **CIDADES** **TCE/ES:**
2024.500E1600004.01.0032

DAS PARTES: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X SOLLO BRASIL CONTACT CENTER & TECNOLOGIA LTDA.

OBJETIVO: Prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, a partir de 01/09/2025.

Vitória, ES, 15/07/2025
GEACO/COCAP
Protocolo 1596055

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CFSd-COMB/2022 (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL), DE 22/07/2025, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Desligamento do Curso de Formação de Soldado Combatente e Eliminação do Certame para Candidato da 2ª Turma do CFSd- COMB/2022 (Em Cumprimento a Decisão Judicial), relativo ao candidato SILAS COSTA DA SILVA, inscrição n.º 8720017957, processos judiciais n.º AI n.º5016491-61.2024.8.08.0000 n.º5000531-79.2024.8.08.0060**, regulado pelo Edital de Abertura n.º 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 22/07/2025.

Vitória/ES, 22 de julho 2025.
Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 1595928

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE DE CANDIDATA DA 1ª TURMA DO CONCURSO CFSd - COMB/2022(AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 22/07/2025, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022 - CFSd/2022, DE 22/07/2022.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Torna Público o **Edital de Rematrícula no Curso de Formação de Soldado Combatente de Candidata da 1ª Turma do Concurso CFSd - COMB/2022 (Ampla Concorrência)**, Relativo a Candidata Leticia Gonçalves do Nascimento, Inscrição n.º 8720000853, Regulado pelo Edital de Abertura n.º 01/2022, de 07/06/2022. O Referido Edital Estará Disponível Na Íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 22/07/2025.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.
Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 1596068

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA OF N.º 2025.000050.45105.05
Ref. ARP n.º 779/2024 SESA
E-DOCS: 2024-WXTPF

Contratada: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.058.502/0003-00